



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 030/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

Revoga ato e altera composição do Comitê Gestor Regional do Programa Gestão por Competências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com as indicações constantes do Protocolo TRT n. 1122/2017,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT n. 92/2012, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT n. 156/2015, que dispõe sobre a continuidade da implantação do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 121/2015, que implanta o Programa Gestão por Competências neste Regional;

CONSIDERANDO o Ato TRT GP N. 518/2015 que institui o Comitê Gestor Regional do Programa Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de uma das etapas do Projeto Gestão por Competências para as Funções Comissionadas, aprovado pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em 1º de março de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o ATO TRT GP N. 087/2016.

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor Regional do Programa Gestão por Competências do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região o magistrado **Marcello Wanderley Maia Paiva** (matrícula n. 101.222.042); Juiz Auxiliar da Presidência e os servidores: **Paulo Lindenberg Castor de Lima** (matrícula n. 245.105.088), Diretor-Geral da Secretaria – GDG, **Lucílio Franklin Barbosa de Andrade** (matrícula n. 255.060.963), Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, **José Eduardo Cavalcanti de Melo** (matrícula n. 255.050.804), Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas da SEGEPE, **Rodrigo Cartaxo Marques Duarte** (matrícula n. 201.321.203), Diretor da

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, **Aryoswaldo José Brito Espínola** (Matrícula n. 300.145.436), Secretário da Escola Judicial, **Abílio de Sá Neto** (matrícula n. 240.007.173), Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **Marcelo Teixeira Correia de Oliveira** (matrícula n. 245.218.985), Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro e **Miracir Coelho de Melo Pereira** (matrícula n. 250.010.172), lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária - STPCJ.

Art. 2º O referido Comitê será presidido pelo Juiz auxiliar da Presidência e coordenado pelo Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente